



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu na Sede da União das Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES-DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal.----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:--

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 13 de julho de 2017 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA:--

PONTO DOIS - Comunicação dos Contratos de Aquisição de Serviços – Tomar conhecimento.-----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.-----

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO:-----

PONTO TRÊS - Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca Aguiar – Proposta de Transferência de Verba - Apreciação e deliberação.-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

Considerando que:-----

• Foram celebrados protocolos entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Apoio e Animação à Família;-----

• Os técnicos que asseguram as AEC e as AAAF são contratados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar;-----

• O valor base dos protocolos tinha em conta o valor/hora sem IVA, atendendo que a maioria dos prestadores de serviços se enquadravam no regime simplificado do IVA;-----

• Nos últimos anos o número de Técnicos das AEC e das AAAF que se enquadram no regime normal do IVA, aumentou substancialmente, acarretando um encargo superior para a Associação de Pais; -----

• O Valor da despesa referente aos honorários dos técnicos das AEC e AAAF alusivos ao valor do IVA a 23%, no ano 2016, foi de 16.224,97 €;-----

Considerando ainda que:-----

• Não tendo sido contemplado o Valor do IVA quando a celebração dos Protocolos deverá o Município assegurar o valor efetivo do custo referente à prestação de serviços dos Técnicos das AEC e AAAF;-----

Assim, é apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, que se anexa, no sentido de ser aprovada uma transferência no valor de 16.224,97€ para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.-----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes.-----

PONTO QUATRO: Agrupamento de Escolas de Vila Pouca Aguiar – Proposta Participação Financeira - Apreciação e deliberação.-----

Considerando que:-----

• Existe uma estreita colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, tendo sido autorizada a utilização das cantinas do Agrupamento para o serviço de refeições nos campos de férias promovidos pela Câmara Municipal;-----

Considerando ainda que:-----

• O Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar tem despesas acrescidas, nomeadamente o desgaste dos equipamentos e consumo de água, eletricidade e gás, com as refeições confeccionadas e servidas na cozinha e/ou cantina do Agrupamento;-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

Assim é apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar no sentido de ser concedida uma comparticipação de 750,00 € ao Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar para fazer face às despesas extras inerentes à confeção das refeições do Campo de Férias 2017.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

PONTO CINCO: Atribuição de subsídio no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré - Escolar – Apreciação e deliberação.-----

No seguimento da análise efetuada aos 216 processos de candidatura a subsídio escolar apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, é apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, no sentido de serem concedidos os subsídios conforme listagem e respetivos processos anexos.-----

1.º Ano — Escalão A – 24-----

Escalão B – 17-----

Não Subsidiados - 2 2.º Ano — Escalão A – 24-----

Escalão B – 22-----

Não Subsidiados - 3 3.º Ano - Escalão A - 21 Escalão B – 22-----

Não Subsidiados - 1 4.º Ano — Escalão A - 17-----

Escalão B – 13-----

Não Subsidiados – 1-----

Pré-Escolar - Escalão A - 28-----

Escalão B – 15-----

Não subsidiados – 6-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PONTO SEIS: Rogério dos Santos Borges – Atribuição de ajuda financeira para reconstrução de palheiros destruídos em incêndio na localidade de Cabanes – Apreciação e deliberação.-----

Nos dois incêndios a 10 de agosto e 12 de novembro que ocorreram na aldeia de Cabanes, União de Freguesias Pensalvos/Parada Monteiros, foram destruídos dois palheiros onde



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

estava armazenado feno de numa exploração agrícola, pertencente ao agricultor Rogério dos Santos Borges, residente na Rua da Portela, aldeia de Cabanes, freguesia de União de Freguesias Pensalvos/Parada Monteiros.-----

Os Palheiros ficaram parcialmente destruídas pelos referidos incêndios, sendo os custos da reconstrução bastantes elevados.-----

Considerando que:-----

O proprietário tem como rendimentos para sustento da sua família o trabalho resultante da exploração pecuária sendo a vacaria, à qual os palheiros davam apoio, base fundamental para a sua produção.-----

O proprietário não tem outra fonte de rendimento para além desta exploração agrícola.-----

Os prejuízos resultantes dos incêndios foram avultados, destruindo parcialmente os palheiros. -----

Proponho:-----

Ao abrigo da alínea v), do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro é presente uma proposta do Senhor Vereador Eng.º Duarte Marques no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 4469.84€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, destinado à reconstrução dos palheiros do senhor Rogério dos Santos Borges.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA/ APROVISIONAMENTO /APOIO ÀS FREGUESIAS -----

PONTO SETE: Conselho Diretivo dos Baldios de Rebordochão – Proposta de alteração de protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que foi aprovado em reunião de Câmara no dia 13/04/2017, a celebração de um protocolo com o Conselho Diretivo dos Baldios de Rebordochão, com vista à realização da obra de "Execução de Muro para Alargamento na Rua de Santa Catarina em Rebordochão"; -----

Considerando que o valor da comparticipação que cabe ao Município não foi indicado corretamente; -----

Com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 23º, n.º 2, alínea a) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar no sentido de aprovar a alteração da alínea e) da cláusula 2', do protocolo aprovado em reunião de Câmara Municipal de 13 de Abril de 2017. -----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

PONTO OITO: Conselho Diretivo dos Baldios da Povoação de Guilhado – Proposta de celebração de um protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação-----

Considerando que o Conselho Diretivo dos Baldios da Povoação de Guilhado, manifestou vontade em colaborar com o Município para realização da obra de demolição de edificações na Rua do Quelho e Rua Central em Guilhado. -----

Considerando a necessidade de melhorar as condições de vida às suas populações através da execução de infraestruturas básicas, há muito reivindicadas pela população devido à sua demonstrada necessidade. -----

É da vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar e do Conselho Diretivo dos Baldios da Povoação de Guilhado, proceder à execução das referidas obras por forma a garantir melhores condições de circulação às suas populações. -----

Com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 23º, n.º 2, alínea a) e m) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar no sentido de ser aprovada a celebração do protocolo em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PONTO NOVE: Conselho Diretivo dos Baldios de Fontes – Proposta de celebração de um protocolo de colaboração – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que o Conselho Diretivo dos Baldios de Fontes, manifestou vontade em colaborar com o Município para realização da obra de Pavimentação da Rua da Mação em Fontes. -----

Considerando a necessidade de melhorar as condições de vida às suas populações através da execução de infraestruturas básicas, há muito reivindicadas pela população devido à sua demonstrada necessidade. -----

É da vontade do Município de Vila Pouca de Aguiar e do Conselho Diretivo dos Baldios de Fontes, proceder à execução da referida obra por forma a garantir melhores condições de circulação às suas populações. -----

Com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 23º, n.º 2, alínea a) e m) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de ser aprovada a celebração do protocolo de cooperação técnica e financeira em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ASSOCIATIVISMO/DESPORTO-----



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

PONTO DEZ: Concurso Pecuário de Jales – Retificação de deliberação do dia 13 de Abril de 2017 – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar aprovou, em reunião de Câmara a 13 de abril de 2017 a atribuição de uma comparticipação financeira de 4.300€ (quatro mil e trezentos euros) ao Grupo Desportivo e Cultural de Raiz do Monte para a organização do "Concurso Pecuário" e "concurso de trabalho para Juntas de Vacas", a realizar a 13 de Agosto de 2017. O Grupo Desportivo e Cultural de Raiz do Monte, por discordância de elementos dos seus órgãos sociais, comunicou à autarquia que, apesar de concordar com a iniciativa, não pretende assumir a responsabilidade da organização da mesma, envolvendo esta componente de suportar os principais custos organizativos e, neste pressuposto, receber a comparticipação anteriormente atribuída, sugerindo porém que uma outra entidade que já integra a organização assumira essa função. -----

O Conselho Diretivo de Campo de Jales, entidade que conjuntamente com outras entidades locais tem vindo também a estar envolvido na organização destes concursos, de caráter já anual, manifestou disponibilidade e interesse em assumir a responsabilidade da organização nesta componente. -----

Em face do exposto, é apresentada uma proposta pelo Senhor Vereador Eng.º Duarte Marques, nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar aprovar:-----

1) *A revogação da deliberação do dia 13 de abril de 2017, relativa à atribuição da comparticipação financeira de 4.300 € (quatro mil e trezentos euros) ao Grupo Desportivo e Cultural de Raiz do Monte para efeitos da (organização do "Concurso Pecuário" e "Concurso de trabalho para Juntas de Vacas".* -----

2) *A atribuição ao abrigo da alínea do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da comparticipação financeira de 4.300 € (quatro mil e trezentos euros) ao Conselho Diretivo de Campo de Jules para efeitos da organização do "Concurso Pecuário" e "Concurso de trabalho para Juntas de Vacas" a realizar no dia 13 de Agosto de 2017.* -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PONTO ONZE: Agrupamento de Escuteiros de Vila Pouca de Aguiar 1372 e Agrupamento de Escuteiros de Pedras Salgadas 1375 – Atribuição de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que: -----

O escutismo tem como missão: contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. CNE é uma associação de juventude sem fins



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

lucrativos, não-política e não-governamental, com base no voluntariado dos seus membros, destinada à formação integral de jovens, não tendo portanto, apoios financeiros suficientes para custear as suas atividades; O trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escuteiros de Vila Pouca de Aguiar e de Pedras Salgadas, na dinamização de atividades que contribuem para o desenvolvimento local. -----

Pelo exposto: -----

E nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro. -----
É presente uma proposta do Senhor Vereador Eng.º Duarte Marques no sentido de conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escuteiros de Pedras Salgadas e 500,00 € (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escuteiros de Vila Pouca de Aguiar, para fazerem face às despesas inerentes aos seus planos de atividades. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOZE: Organização de Prova de BTT “ Gladiator Race” integrada na UCI MARATHON series 2018 – Celebração de protocolo – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que: -----

- O BTT é uma modalidade em franca expansão, sendo considerado um produto de turismo desportivo de grande valor; Considerando a dinâmica desportiva e cultural que o referido evento proporcionará e potenciará um carácter promocional e divulgador na sua vertente turística, patrimonial e gastronómica do concelho de Vila Pouca de Aguiar; Associação Mozinho Aventura tem, desde a sua criação em 2008, assumido um papel cada vez mais reconhecido publicamente no seu trabalho desenvolvido em prol do BTT e do Duatlo, seja enquanto clube organizador de provas com carácter nacional e internacional, seja na condição de clube competitivo com equipas a participarem em diferentes modalidades desportivas velocipédicas, com resultados de grande relevo, seja ainda enquanto parceiro de outras instituições, assumindo-se, cada vez mais como uma instituição relevante no desporto nacional, no que concerne ao desenvolvimento desportivo e à sua promoção no exterior; Propõe esta associação a instalação e organização anual, em Vila Pouca de Aguiar, de uma prova incluída no Circuito Mundial UCI MARATHON SERIES, equivalente a Taça do Mundo, a partir da época de 2018. -----

A inclusão do evento no Calendário oficial da União Ciclista Internacional (UCI) e da Federação Portuguesa de Ciclismo será um enorme atrativo para os participantes. -----

Pelo exposto: -----

E nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

É presente uma proposta pelo Senhor Vereador Eng.º Duarte Marques no sentido de protocolar com a Associação Mozinho Aventura a organização do referido evento.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PONTO TREZE: Integração do Município de Vila Pouca de Aguiar enquanto parceiro no projeto European Solidarity Corps for Natura 2000 – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que: -----

- A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço comunitário da União Europeia resultante da aplicação da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro - e da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats) que tem como finalidade assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa, contribuindo para parar a perda de biodiversidade, sendo que constitui o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia. -----

- O concelho de Vila Pouca de Aguiar possui mais de 13 000 hectares do seu território abrangidos pela Rede Natura 2000, espaços estes com elevado potencial de conservação que importa valorizar. -----

- O projeto European Solidarity Corps for Natura 2000, destinado a área em rede Natura 2000, que se pretende candidatar a financiamento LIFE e que tem como objetivo capacitar jovens, através de trabalho prático voluntário de gestão da Rede Natura 2000, enquadrado no recém-criado Corpo Europeu de Solidariedade. -----

- Neste projeto procura-se construir uma parceria assente em organizações de perfil diversificado: a) organizações do mundo empresarial, que se pretende que tragam as suas necessidades mas também a sua capacidade de reconhecer competências; b) organizações de conservação, ligadas à gestão de áreas da Rede Natura 2000; c) organizações com um sólido trabalho com voluntários; e autarquias locais. -----

- O projeto referido, em caso de aprovação pelo programa Life, consiste em implicar voluntários que candidatam, através de plataforma criada para o efeito, como elementos de alavancagem de um conjunto de tarefas que, no seu conjunto contribuirão para atingir objetivos de conservação da natureza e biodiversidade. -----

Atendendo ao interesse destas temáticas e o seu enquadramento no âmbito da política municipal de conservação e valorização dos espaços Rede Natura 2000, reconhece-se o interesse deste tipo iniciativas que promovem o desenvolvimento e valorização destes espaços do concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

Atendendo também a que a ação proposta a realizar no concelho de Vila Pouca de Aguiar é de permitir o envolvimento de 32 voluntários no total, ao longo de dois anos, por períodos de 6 meses, a fazer voluntariado de conservação em espaços classificados em rede natura 2000, ação essa que, em caso de aprovação do projeto, envolverá cerca de 145 000 euros, sendo cofinanciada pelo programa Life em cerca de 70%. -----

Atendendo ainda que dentro das ações proposta se pretende ter um programa de trabalho e acompanhamento, e conseqüente capacitação, em vários dos parceiros — entidades locais, em função dos seus interesses, das capacidades de acolhimento dos diferentes parceiros e das capacidades de aprendizagem que proporcionam. Sendo possível e prevista a intervenção, por ação direta dos voluntários nas seguintes ações de conservação: -----

- Ações de promoção, restauro e conservação na rede de trilhos municipais em Rede Natura; -----

- Ações de promoção, restauro e conservação dos espaços verdes da Lagoa do Alvão; -----

- Ações de promoção, restauro e conservação dos espaços verdes do Castelo de Aguiar; -----

- Outras ações que concorram para atingir objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nas áreas da Rede Natura 2000 no concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

Neste pressuposto entende-se reconhecer o interesse do envolvimento, enquanto parceiro do projeto, da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, garantido, no caso de aprovação da candidatura, as condições necessárias para a efetiva execução do projeto, nomeadamente apoio logístico à sua realização e o autofinanciamento na ordem dos 30% das ações supra referidas a executar no concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

De acordo com alínea u) do art.º 33 da Lei 75/2013, é presente uma proposta do Senhor Vereador Eng.º Duarte Marques no sentido de aprovar a participação do Município de Vila Pouca de Aguiar, enquanto parceiro, no projeto European Solidarity Corps for Natura 2000 nos termos supra expressos e tendo em conta o Memorando da candidatura que se apensa à presente proposta. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

----- No final da ordem do dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimentos aos Senhores Vereadores de que o Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional República de Vila Pouca de Aguiar, o Sargento Ajudante Cav.ª Luis Pedro Ribeiro Gomes cessará funções no posto de Vila Pouca de Aguiar no próximo dia 31 de julho. Propôs que fosse deliberado aprovar uma Moção de Gratidão ao Senhor Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional República de Vila Pouca de Aguiar, Sargento Ajudante Cav.ª Luis Pedro Ribeiro Gomes, pelo excelente trabalho desenvolvido em Vila Pouca de Aguiar em prol do bem estar e segurança de todos os Aguiarenses, ao longo dos últimos sete anos.-----

----- Esta Moção de Gratidão foi aprovada por unanimidade, tendo ainda sido aprovado comunicar a presente Moção ao Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Pouca de



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

Secr. _____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

Aguiar, ao Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana e ainda aos órgãos de comunicação social local, nomeadamente, Jornal «Noticias de Aguiar» e «Rádio Clube Aguiarense».

----- No final da reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao público presente, tendo tomado a palavra o Senhor Daniel Machado Chaves, residente em Soutelo de Matos, o qual abordou alguns temas pertinentes, nomeadamente, o porquê da paragem dos trabalhos da empreitada de construção de rede de saneamento e pavimentação na aldeia de Soutelo de Matos. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre o porquê da não atribuição de apoios à fixação de empresas nas aldeias e a diferenciação das crianças residentes nas aldeias. Por outro lado, perguntou o Senhor Daniel Machado Chaves se os apoios à natalidade atribuídos pelo Município de Vila Pouca de Aguiar têm contribuído para mais nascimentos no Concelho. Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal de qual a estratégia municipal para o desenvolvimento turístico da União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, nomeadamente, a projeção do Museu dos Coches. O Senhor Presidente respondeu ao Município Daniel Machado Chaves, dando conta de que as obras de construção de rede de saneamento e pavimentação na aldeia de Soutelo de Matos estão a desenvolver-se normalmente. Informou ainda que o Município tem um vasto programa de apoio às crianças em idade escolar, em todos os estabelecimentos de ensino, nomeadamente, Atividades de Enriquecimento Curricular, Apoio ao prolongamento de horário, transportes, refeições escolares e auxiliares nas pré-escolas em número ao superior ao exigido legalmente. Quanto ao apoio à natalidade, trata-se de uma medida de auxílio financeiro às famílias que residem no Concelho, sendo certo que não levará a um aumento da natalidade. Por outro lado, o Município de Vila Pouca de Aguiar aprovou medidas para fixação de população nas aldeias do Concelhos, nomeadamente, através da isenção do pagamento de taxas em sede de pedidos de licenciamento de reconstruções de habitações. No âmbito do desenvolvimento turístico do Concelho, a estratégia em estudo e a implementar num futuro muito próximo, passa por um plano estratégico integrado do Alto Tâmega, pois só dessa forma os territórios poderão ter a projeção externa necessária para o seu desenvolvimento.

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi.



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 2017

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.